

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

1. PESSOA FÍSICA OU COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1.1. Carteira de Identidade;

1.2. Comprovante do CPF;

1.3. Comprovante de Residência com, no máximo, 60 (sessenta) dias de antecedência à inscrição. Serão aceitos os seguintes documentos: Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito; não possuindo comprovante de residência, deverá ser apresentada a Autodeclaração de Comprovante de Residência (ANEXO III);

1.4. Dados Bancários – Cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;

2. PESSOA JURÍDICA (Exclusivamente MEI)

2.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

2.2. Comprovante de Inscrição no CNPJ;

2.4. Cópia da identidade ou de outro documento de identificação oficial, do CPF e do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem) do representante legal;

2.5. Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;

2.5.1 A conta deve estar no nome da pessoa jurídica (Conta Corrente Pessoa Jurídica), e a conta deve estar no nome da pessoa física (Conta Corrente Pessoa Física). - Não serão efetuados pagamentos em conta poupança, conta benefício ou conta conjunta.